

PARECER TÉCNICO nº21
Processo SPU nº P275471/2024

De acordo com a portaria Nº 0209/2024 – SME, publicada no **DOM de 28 de fevereiro de 2024**, foram designados os servidores, dentre outros: Thais Aline Casseb da Silva – Vice-Presidente (mat.70937-03), Andréa Mota de Oliveira Lima (mat. 68188-01 / COEI) Membro, Ana Maria Oliveira do Vale (mat. 68154-01/ CO) Membro, para análise e emissão de parecer técnico das amostras apresentadas na licitação realizada pela Secretaria Municipal da Educação – SME.

Considerando o Pregão nº 90296/2024 - SME, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF**, em resposta à convocação de apresentação de amostras das referidas empresas abaixo, esta comissão considera:

ITEM 06	
EMPRESA:	Brilhares produtos de limpeza Ltda
ESPECIFICAÇÃO:	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG para criança com peso de aproximadamente 12kg a 15kg com cintura compatível ao peso. Camada interna composta de fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, com barreira anti vazamento, fitas adesivas com adesivo termoplástico. Acondicionada em pacotes, com no mínimo 45 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, quantidade de fraldas e todas as advertências necessárias para evitar o uso inadequado. VALIDADE SUPERIOR 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO REGULARIZADO PELA ANVISA
PARECER:	Aprovada.
FOTO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS	

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL

Thais Aline Casseb da Silva
Vice-Presidente


Andréa Mota de Oliveira Lima
Membro


Ana Maria Oliveira do Vale
Membro



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 5BWYFPF1

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4194324 e código 5BWYFPF1

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: